



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 116/2009

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "CRIA E AMPLIA VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 043/2007, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente, promulga a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE AFEREM O ARTIGO 30, INC. VI, ARTIGO 52, INC. I E II E ARTIGO 88, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E ARTIGO 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - A presente Lei cria e amplia a quantidade de vagas dos cargos previstos na Lei Municipal 043/2007.

Art. 2º - Fica ampliado o cargo efetivo - nível ensino médio/magistério completo - de: Professor nível I, cujas quantidades de vagas, carga horária e remuneração encontram-se no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Cria - se o cargo efetivo - nível ensino médio/magistério completo - de Educador de C.M.E.I, cujas quantidades de vagas, cargo horária e remuneração encontram - se no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Acrescenta - se o nível V à Lei Municipal 043/2007, conforme anexo III da presente Lei.



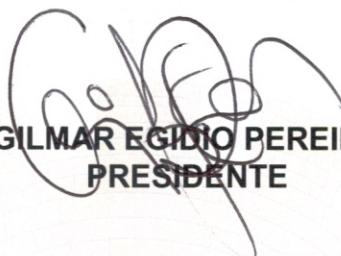
Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 08 DE DEZEMBRO
DE 2009.


GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

**DOS CARGOS EFETIVOS AMPLIADOS – NÍVEL ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO
COMPLETO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	08	I	20	553,41



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS – NÍVEL ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO COMPLETO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
EDUCADOR DE C.M.E.I.	02	V	20	553,41



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

**DA CRIAÇÃO DO NÍVEL V NA TABELA DE VENCIMENTOS DA
LEI 043/2009 – (ANEXO II)**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
NÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V	553,41	581,08	610,13	640,64	672,67	706,30	741,62	778,70	817,63	858,52	901,44	946,51